



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
AJUDÂNCIA GERAL**

**BELÉM – PARÁ, 02 DE JANEIRO DE 2020.
BOLETIM GERAL Nº 1**

MENSAGEM

Mesmo quando eu andar por um vale de trevas e morte, não temerei perigo algum, pois tu estás comigo; a tua vara e o teu cajado me protegem. "Salmos 23: 4".

**Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte
1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

1 - SERVIÇO PARA O DIA

A CARGO DOS ORGANISMOS INTERNOS DA CORPORACÃO

(Fonte: Nota nº 18517 - QCG-AJG)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1 - PUBLICAÇÃO DE CURSOS

O CAP QOBM Lenilson da Costa Silva concluiu o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais BM Especialização em Gestão de Unidade Bombeiro Militar - Ênfase em Defesa Civil / 2019, em 17 de dezembro de 2019, tendo sido aprovado com conceito MB (Muito Bom) conforme declaração emitida por meio do Ofício nº 40/2019/CES/ IESP do Sr. Cel. QOBM Antônio Bentes dá S. Filho, Diretor do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP.

Fonte: Nota nº 18632/2019 - DEI

(Fonte: Nota nº 18632 - 30º GBM)

2 - PUBLICAÇÃO DE CURSOS

O TCEL QOBM Luís Cláudio da Silva Farias concluiu o Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social/2019, em 17 de dezembro de 2019, tendo sido aprovado com conceito MB (Muito Bom) conforme declaração emitida por meio do Ofício nº 39/2019/CES/ IESP do Sr. Cel. QOBM Antônio Bentes dá S. Filho, Diretor do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP.

Fonte: Nota nº 18633/2019 - DEI

(Fonte: Nota nº 18633 - 30º GBM)

3 - PUBLICAÇÃO DE CURSOS

O TCEL QOBM José Raimundo Lélis Pojo concluiu o Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social/2019, em 17 de dezembro de 2019, tendo sido aprovado com conceito MB (Muito Bom) conforme declaração emitida por meio do Ofício nº 39/2019/CES/ IESP do Sr. Cel. QOBM Antônio Bentes dá S. Filho, Diretor do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP.

Fonte: Nota nº 18634/2019 - DEI

(Fonte: Nota nº 18634 - 30º GBM)

4 - PUBLICAÇÃO DE CURSOS

O TCEL QOBM Christian Vieira Costa concluiu o Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social/2019, em 17 de dezembro de 2019, tendo sido aprovado com conceito MB (Muito Bom) conforme declaração emitida por meio do Ofício nº 39/2019/CES/ IESP do Sr. Cel. QOBM Antônio Bentes dá S. Filho, Diretor do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP.

Fonte: Nota nº 18635/2019 - DEI

(Fonte: Nota nº 18635 - 30º GBM)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Passa a responder pela função de acordo com o período especificado abaixo, em razão do titular, encontrar-se em gozo de férias no referido período.

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
------	-----------	----------	-----------------	-------------	--------------------	----------	---------

Boletim Geral nº 1 de 02/01/2020

Pág.: 1/13

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 03/01/2020 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação 22FB0CEE7E e número de controle 870 , ou escaneando o QRcode ao lado.



2 TEN QOBM DAVID BARROS DE ARAÚJO	55588902/2	ABM	06/12/2019	04/01/2020	MAJ - QOBM	JOAO BATISTA PINHEIRO	SUBCMT DA ABM
-----------------------------------	------------	-----	------------	------------	------------	-----------------------	---------------

Fonte: Protocolo nº 167511/2019 e Nota nº 18750/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 18750 - QCG-DP)

2 - ERRATA - AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS , NOTA 18426, NO BG Nº 230 DE 13/12/2019 AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS

De acordo com o que preceitua o art. 66, § 4º e art. 133, inciso V da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985. Averbo nos assentamentos do militar relacionado abaixo, as férias não gozadas, de acordo com e ano de referência e período(s) dispostos:

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Ano de Referência (Averbação):
CEL QOBM LUIS CLAUDIO REGO DOS SANTOS	5420822/1	01/04/1998	15/04/1998	1997

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 4858/2019 e Nota nº 18426/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Errata:

De acordo com o que preceitua o art. 66, § 4º e art. 133, inciso V da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985. Averbo nos assentamentos do militar relacionado abaixo, o restante de 15 (quinze) dias das férias não gozada, de acordo com e ano de referência e período disposto:

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Ano de Referência (Averbação):
CEL QOBM LUÍS CLÁUDIO RÊGO DOS SANTOS	5420822/1	15/12/1998	13/01/1999	1997

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 4858/2019 e Notas nº 18426 e 18753/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 18753 - QCG-DP)

3 - FÉRIAS - CONCESSÃO

Concedo a contar do dia 01 de janeiro de 2020, ao MAJ QOBM BRUNO PINTO FREITAS, CEDEC, o período de férias regulamentar relativo ao ano de 2019, conforme Plano Feral de Férias em vigor, publicado no Aditamento ao BG nº 233, de 18 de dezembro de 2019. Apresentação: dia 31 de janeiro de 2020, pronto para o expediente e serviço.

Fonte: Nota nº 18341/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA; Nota nº 18767/2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 18767 - QCG-AJG)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
SD QBM PEDRO WILHAMIS SEABRA ABREU	5932278/1	1º GMAF	por ter sido transferido do 8º GBM	30/12/2019

Fonte: Protocolo nº 3663/2019 e Nota nº 18755/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 18755 - QCG-DP)

2 - AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Autorizado o(s) militar(es) a deslocar-se as referidas cidades, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, sem ônus para o Estado, os quais encontram-se em pleno gozo de férias, do(s) militar(es) abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início (Viagem):	Data Final (Viagem):
SUB TEN RRCONV MARCIO NATALINO DA MATA CUNHA	5539099/2	Belém-PA	Ceará, Goiás, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Paraná, Argentina e Paraguai.	30/12/2019	28/01/2020
SUB TEN RRCONV RAIMUNDO ANTONIO FEIO DA COSTA	5159121/2	Belém-PA	Ceará, Goiás, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Paraná, Argentina e Paraguai.	30/12/2019	28/01/2020

Fonte: Protocolo nº 168563/2019 e 168565/2019 e Nota nº 18747/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 18747 - QCG-DP)

3 - FÉRIAS - CONCESSÃO

Concedo a contar do dia 01 de janeiro de 2020, aos bombeiros militares abaixo relacionados, o período de férias regulamentar relativo ao ano de 2019, conforme Plano Geral de Férias em vigor, publicado no Aditamento ao BG nº 233, de 18 de dezembro de 2019. Apresentação: dia 31 de janeiro de 2020, prontos para o expediente e serviço.

SUB TEN QBM LUCINALDO BITTENCOURT POMPEU, QCG - DP

SUB TEN RRCONV JOCTÁ PAULA DA COSTA, QCG - DAL

2 SGT QBM-COND ALEXANDRO DE SOUZA MARTINS, QCG - CEDEC

2 SGT QBM ODRACI JOSE JORGE DE SOUZA, QCG - CEDEC

3 SGT QBM GEAMES LUIZ CONCEICAO DA SILVA, QCG - DEI



3 SGT QBM JEAN CARVALHO CORREA, QCG - CEDEC
 CB QBM ALCIONE DO REGO FARIAS, QCG - CEDEC
 CB QBM AYLTON RAIMUNDO FERREIRA NETO, QCG – EMG – BM/6
 CB QBM ISMAEL JUNIO PANTOJA DA SILVA, QCG - CEDEC
 CB QBM LAECIO DE BARROS VIEIRA, QCG – DF
 CB QBM LUIZ CARLOS MARTINS DA SILVA JUNIOR, QCG - EMG
 CB QBM MARIA JOSE ROCHA DO NASCIMENTO, QCG – DST
 CB QBM MARLUCE DA SILVA OLIVEIRA, QCG - DP
 SD QBM LETICIA DA CUNHA KLAUTAU, QCG – DS
 SD QBM LUCIANO SOUSA DE OLIVEIRA, QCG – AJG
 SD QBM LUIZ FELIPE OLIVEIRA BRESCOVIT, QCG - EMG
 SD QBM YURI COUTO BATISTA, QCG - DEI
 Fonte: Nota nº 18341/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA; 18666/2020- AJG
 (Fonte: Nota nº 18766 - QCG-AJG)

4 - LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 1103, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea "a" e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o processo gerado por meio do Protocolo nº 168297 — CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 04 (quatro) meses restantes de licença especial ao 3º SGT BM RAIMUNDO DO SOCORRO LIMA DA COSTA, MF 5486874/1, no período de 05/01/2020 a 03/03/2020, referente ao decênio de 01/03/2003 a 01/03/2013, (2ª Licença). Apresentação dia 04/03/2020, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º – Ao comandante do militar, fazer o controle regulamentar da licença informando o término por meio de documento à Diretoria de Pessoal.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, em exercício

Fonte: Protocolo nº 168297/2019 e Nota nº 18761/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 18761 - QCG-GABCMD)

5 - RESERVA REMUNERADA - DESOBRIGAÇÃO

Foi desobrigado de comparecer ao expediente e serviço, em virtude do referido militar ter completado mais de 90 (noventa) dias do protocolo do requerimento do pedido de transferência para a Reserva Remunerada, sem prejuízo da percepção da remuneração, conforme o Art. 323 da Constituição do Estado do Pará c/c art. 1º da Lei Complementar nº 04 de 20NOV1990.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Unidade:	Novo Setor:	Situação:
3 SGT QBM MARCIO JOSÉ SILVA DA SILVA	5601266/1	27/12/2019	11º GBM	RESERVA	DESOBRIGADO DO EXPEDIENTE E SERVIÇO

Fonte: Protocolo nº 168628 e Nota nº 18758/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 18758 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - DESLIGAMENTO DE VOLUNTÁRIO CIVIL

PORTARIA Nº 1036, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar; Considerando o que preceitua o art. 6º e 23º, da portaria 617 de 08/08/2018, Publicado em Boletim Geral 170/2018, Norma Reguladora dos Serviços Gerais e Administrativos dos Voluntários Cíveis no âmbito do CBMPA .

RESOLVE:

Art. 1º - DESLIGAR o Voluntário Civil abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Graduação Nova:	Função Nova:	Motivo VC:	Desligamento	Situação:	Data Desligamento:	do	Novo Setor:
VOL CIVIL MARIA DE NAZARE RODRIGUES MIRANDA		COP	EX VOL - CIVIL	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído		02/01/2020		DESLIGADO

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar das datas especificadas no artigo anterior.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 18749/2019 - Dirtria de Pessoal do CBMPA

Boletim Geral nº 1 de 02/01/2020



2 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO Nº 384/2019 – CONSEP

EMENTA: Aprova o Calendário de Reuniões do Colegiado para o 1º semestre/2019

O Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, da Lei nº 7.584/2011, c/c com a Resolução nº 351/18, de 12/12/2018 - Regimento Interno do CONSEP, homologado pelo Decreto nº 315/19, de 20/09/2019 (DOE nº 33.989, de 23/09/2019) nos arts. 4º e art. 6º, I, II, IV, IX, X, XVI, e art. 1º da Lei nº 8905/19, respectivamente.

Considerando que a proposição da Secretária Executiva do CONSEP, teve aprovação unânime dos Conselheiros presentes na 350ª Reunião Ordinária, realizada em 02/11/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. As Reuniões Ordinárias do Colegiado do CONSEP, no 1º semestre/Ano de 2020, deverão obedecer ao calendário abaixo:

MESES	01 a 10	11 a 20	21 a 31
	DIAS		
FEVEREIRO	02	-	17
MARÇO	04	-	30
ABRIL	06	-	27
MAIO	04	-	25
JUNHO	01	-	29

(Início as 09h00)

Art. 2º. Os Conselheiros (as) do CONSEP, a Ouvidora e o Diretor do Disque-Denúncia do SIEDS, Diretor do IESP/SEGUP e os Corregedores das Instituições do SIEDS, independentes de expedientes da Secretária Executiva, ficam automaticamente convocados a participarem das Reuniões Ordinárias prevista no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSEP, em 02 de dezembro de 2019

Ualame Fialho Machado

Presidente do CONSEP - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Nota: Publicado com incorreção no DOE nº 34048, DE 03/12/2019

Protocolo: 502548

(ENQUADRAMENTO)

Protocolo: 512079

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34079, de 02 de janeiro de 2020; Nota nº 18765/2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 18765 - QCG-AJG)

3 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

CONTRATO No 189/2019-SEGUP

EXERCÍCIO: 2019

Processo nº 2019/470936

Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais atuando na correção de TCC (ARTIGO CIENTÍFICO) do Curso Superior de Polícia e Bombeiro Militar – CSPBM/2019- Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, que terá carga horária de 30 horas-aula.

Valor Global: R\$2.100,00

Data da Assinatura: 23/12/2019

Vigência: 26/12/2019 à 30/06/2020

Programação Orçamentária: 26.101.06.128.1425.8278 – Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS.

Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47

Fonte de Recursos: 0101.

Contratada: HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS

Endereço: Av. Arterial A5, Cond. Mirante do Lago Torre 6, apto 202 Coqueiro - Ananindeua, Belém/Pará

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 512151

CONTRATO No 194/2019-SEGUP

EXERCÍCIO: 2019

Processo nº 2019/470936

Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais atuando na correção de TCC (ARTIGO CIENTÍFICO) do Curso Superior de Polícia e Bombeiro Militar – CSPBM/2019- Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, que terá carga horária de 30 horas-aula.

Valor Global: R\$2.700,00



Data da Assinatura: 23/12/2019

Vigência: 26/12/2019 à 30/06/2020

Programação Orçamentária: 26.101.06.128.1425.8278 – Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS.

Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47

Fonte de Recursos: 0101.

Contratada: JOÃO MÁRCIO PALHETA DA SILVA

Endereço: Rua Timbiras 1758, apto 803, Batista Campos, Belém/Pará

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 512159

CONTRATO Nº 188/2019-SEGUP

EXERCÍCIO: 2019

Processo nº 2019/470936

Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais atuando na correção de TCC (ARTIGO CIENTÍFICO) do Curso Superior de Polícia e Bombeiro Militar – CSPBM/2019- Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, que terá carga horária de 30 horas-aula.

Valor Global: R\$2.400,00

Data da Assinatura: 23/12/2019

Vigência: 26/12/2019 a 30/06/2020

Programação Orçamentária: 26.101.06.128.1425.8278 – Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS.

Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47

Fonte de Recursos: 0101.

Contratada: FERNANDO ALBERTO BILOIA DA SILVA

Endereço: Av. Conselheiro Furtado, 1508. apto 1481, Ed. Ilha de Bali, Batista Campos, Belém/Pará

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 512150

CONTRATO Nº 193/2019-SEGUP

EXERCÍCIO: 2019

Processo nº 2019/470936

Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais atuando na correção de TCC (ARTIGO CIENTÍFICO) do Curso Superior de Polícia e Bombeiro Militar – CSPBM/2019- Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, que terá carga horária de 30 horas-aula.

Valor Global: R\$2.400,00

Data da Assinatura: 23/12/2019

Vigência: 26/12/2019 a 30/06/2020

Programação Orçamentária: 26.101.06.128.1425.8278 – Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS.

Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47

Fonte de Recursos: 0101.

Contratada: OSVALDO GALDINO DOS SANTOS JUNIOR

Endereço: Rua Claudio Sanders, no 727- Centro - Ananindeua, Belém/Pará

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 512158

CONTRATO Nº 198/2019-SEGUP

EXERCÍCIO: 2019

Processo nº 2019/470936

Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais atuando na correção de TCC (ARTIGO CIENTÍFICO) do Curso Superior de Polícia e Bombeiro Militar – CSPBM/2019- Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, que terá carga horária de 30 horas-aula.

Valor Global: R\$2.400,00

Data da Assinatura: 23/12/2019

Vigência: 26/12/2019 a 30/06/2020

Programação Orçamentária: 26.101.06.128.1425.8278 – Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS.

Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47

Fonte de Recursos: 0101.

Contratada: ZENEIDE SANCHES PUREZA

Endereço: Av. Senador Lemos no 2290, apto 202, Telégrafo, Belém/Pará

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 512165

CONTRATO Nº 187/2019-SEGUP



EXERCÍCIO: 2019

Processo nº 2019/470936

Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais atuando na correção de TCC (ARTIGO CIENTÍFICO) do Curso Superior de Polícia e Bombeiro Militar – CSPBM/2019- Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, que terá carga horária de 30 horas-aula.

Valor Global: R\$2.700,00

Data da Assinatura: 23/12/2019

Vigência: 26/12/2019 a 30/06/2020

Programação Orçamentária: 26.101.06.128.1425.8278 – Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS.

Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47

Fonte de Recursos: 0101.

Contratada: ROSANA PEREIRA FERNANDES

Endereço: Rua Veiga Cabral, nº 888, apto. 203-b, Bairro Cidade Velha, Belém/Pará

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 512148

CONTRATO Nº 192/2019-SEGUP

EXERCÍCIO: 2019

Processo nº 2019/470936

Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais atuando na correção de TCC (ARTIGO CIENTÍFICO) do Curso Superior de Polícia e Bombeiro Militar – CSPBM/2019- Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, que terá carga horária de 30 horas-aula.

Valor Global: R\$2.100,00

Data da Assinatura: 23/12/2019

Vigência: 26/12/2019 a 30/06/2020

Programação Orçamentária: 26.101.06.128.1425.8278 – Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS.

Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47

Fonte de Recursos: 0101.

Contratada: NATALI GABRIELLI BENASSULY DE FREITAS

Endereço: Rua Claudio Sanders, nº 727- Centro - Ananindeua, Belém/Pará

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 512156

CONTRATO Nº 197/2019-SEGUP

EXERCÍCIO: 2019

Processo nº 2019/470936

Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais atuando na correção de TCC (ARTIGO CIENTÍFICO) do Curso Superior de Polícia e Bombeiro Militar – CSPBM/2019- Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, que terá carga horária de 30 horas-aula.

Valor Global: R\$ 2.400,00

Data da Assinatura: 23/12/2019

Vigência: 26/12/2019 à 30/06/2020

Programação Orçamentária: 26.101.06.128.1425.8278 – Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS.

Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47

Fonte de Recursos: 0101.

Contratada: ELSON LUIZ BRITO DA SILVA

Endereço: Passagem Popular, 55, Guamá, Belém/Pará

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 512163

CONTRATO Nº 200/2019-SEGUP

EXERCÍCIO: 2019

Processo nº 2019/470936

Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais atuando na correção de TCC (ARTIGO CIENTÍFICO) do Curso Superior de Polícia e Bombeiro Militar – CSPBM/2019- Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, que terá carga horária de 30 horas-aula.

Valor Global: R\$2.400,00

Data da Assinatura: 23/12/2019

Vigência: 26/12/2019 à 30/06/2020

Programação Orçamentária: 26.101.06.128.1425.8278 – Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS.

Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47

Fonte de Recursos: 0101.

Contratada: TALITHA BUENANO FRANCA GUERREIRO

Boletim Geral nº 1 de 02/01/2020

Pág.: 6/13



Endereço: Tv. 3 de maio, 1200, apto 502, Bairro São Brás, Belém/Pará
Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES
Protocolo: 512169

CONTRATO Nº 190/2019-SEGUP

EXERCÍCIO: 2019

Processo nº 2019/470936

Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais atuando na correção de TCC (ARTIGO CIENTÍFICO) do Curso Superior de Polícia e Bombeiro Militar – CSPBM/2019- Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, que terá carga horária de 30 horas-aula.

Valor Global: R\$2.700,00

Data da Assinatura: 23/12/2019

Vigência: 26/12/2019 a 30/06/2020

Programação Orçamentária: 26.101.06.128.1425.8278 – Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS.

Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47

Fonte de Recursos: 0101.

Contratada: HELENA LÚCIA DAMASCENO FERREIRA

Endereço: Travessa 14 de março, 2263, Nazaré, Belém/Pará

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 512152

CONTRATO Nº 195/2019-SEGUP

EXERCÍCIO: 2019

Processo nº 2019/470936

Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais atuando na correção de TCC (ARTIGO CIENTÍFICO) do Curso Superior de Polícia e Bombeiro Militar – CSPBM/2019- Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, que terá carga horária de 30 horas-aula.

Valor Global: R\$2.700,00

Data da Assinatura: 23/12/2019

Vigência: 26/12/2019 a 30/06/2020

Programação Orçamentária: 26.101.06.128.1425.8278 – Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS.

Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47

Fonte de Recursos: 0101.

Contratada: SÔNIA DA COSTA PASSOS

Endereço: Av. Pedro Miranda, Passagem Coelhoinho 127/129, Bairro Pedreira, Belém/Pará

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 512160

CONTRATO Nº 199/2019-SEGUP

EXERCÍCIO: 2019

Processo nº 2019/470936

Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais atuando na correção de TCC (ARTIGO CIENTÍFICO) do Curso Superior de Polícia e Bombeiro Militar – CSPBM/2019- Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, que terá carga horária de 30 horas-aula.

Valor Global: R\$2.700,00

Data da Assinatura: 23/12/2019

Vigência: 26/12/2019 a 30/06/2020

Programação Orçamentária: 26.101.06.128.1425.8278 – Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS.

Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47

Fonte de Recursos: 0101.

Contratada: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Endereço: Av. Engenheiro Fernando Guilhon, 1703, Batista Campos, Belém/Pará

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 512168

CONTRATO Nº 201/2019-SEGUP

EXERCÍCIO: 2019

Processo nº 2019/470936

Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais atuando na correção de TCC (ARTIGO CIENTÍFICO) do Curso Superior de Polícia e Bombeiro Militar – CSPBM/2019- Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, que terá carga horária de 30 horas-aula.

Valor Global: R\$2.400,00

Data da Assinatura: 23/12/2019

Boletim Geral nº 1 de 02/01/2020

Pág.: 7/13



Vigência: 26/12/2019 a 30/06/2020

Programação Orçamentária: 26.101.06.128.1425.8278 – Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS.

Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47

Fonte de Recursos: 0101.

Contratada: ALESSANDRO SOBRAL FARIAS

Endereço: Tv. Enéas Pinheiro, no 1155, Pedreira, Belém/Pará

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 512170

CONTRATO Nº 186/2019-SEGUP

EXERCÍCIO: 2019

Processo nº 2019/470936

Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais atuando na correção de TCC (ARTIGO CIENTÍFICO) do Curso Superior de Polícia e Bombeiro Militar – CSPBM/2019- Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, que terá carga horária de 30 horas-aula.

Valor Global: R\$2.700,00

Data da Assinatura: 23/12/2019

Vigência: 26/12/2019 a 30/06/2020

Programação Orçamentária: 26.101.06.128.1425.8278 – Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS.

Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47

Fonte de Recursos: 0101.

Contratada: JOÃO FRANCISCO GARCIA REIS

Endereço: Trav. Dr. Enéas Pinheiro 2328, apto 902 Norte, Marco, Belém/Pará

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 512147

CONTRATO Nº 191/2019-SEGUP

EXERCÍCIO: 2019

Processo nº 2019/470936

Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais atuando na correção de TCC (ARTIGO CIENTÍFICO) do Curso Superior de Polícia e Bombeiro Militar – CSPBM/2019- Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, que terá carga horária de 30 horas-aula.

Valor Global: R\$2.400,00

Data da Assinatura: 23/12/2019

Vigência: 26/12/2019 a 30/06/2020

Programação Orçamentária: 26.101.06.128.1425.8278 – Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS.

Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47

Fonte de Recursos: 0101.

Contratada: ALBERNANDO MONTEIRO DA SILVA

Endereço: Rua Fernando Guilhon, 2508, Cremação, Belém/Pará

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 512154

CONTRATO Nº 196/2019-SEGUP

EXERCÍCIO: 2019

Processo nº 2019/470936

Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais atuando na correção de TCC (ARTIGO CIENTÍFICO) do Curso Superior de Polícia e Bombeiro Militar – CSPBM/2019- Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, que terá carga horária de 30 horas-aula.

Valor Global: R\$ 2.400,00

Data da Assinatura: 23/12/2019

Vigência: 26/12/2019 a 30/06/2020

Programação Orçamentária: 26.101.06.128.1425.8278 – Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS.

Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47

Fonte de Recursos: 0101.

Contratada: EMMANUELLE PANTOJA SILVA

Endereço: Tv. 9 de janeiro , 34, Umarizal, Belém/Pará

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 512162

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34079, de 02 de janeiro de 2020; Nota nº 18764/2019 - AJG

(Fonte: Nota nº 18764 - QCG-AJG)



NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

OUTRAS MATÉRIAS .

REGIMENTO INTERNO DA REDE LOCAL – JURUNAS

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE DA REDE LOCAL DE CIDADANIA

Art. 1º. A Rede Local de Cidadania, instância de governança local do Programa Territórios pela Paz do Governo do Estado do Pará tem como finalidade coordenar, acompanhar e apoiar a implementação das ações do Programa in loco, e reger-se-á por esse Regimento Interno

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO DA REDE LOCAL DE CIDADANIA DO JURUNAS

Art. 2º. A Rede Local de Cidadania do Jurunas é composta por:

Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania, que presidirá a Rede; Equipe Técnica dos Órgãos de Governo; e Representantes da Sociedade Civil.

Parágrafo Único. Podem ser convidados para participar das discussões na Rede, representantes de outras entidades, tais como, Instituição de Ensino Superior, Instituto de Pesquisas, Cooperativa e Associações, desde que desenvolvam ações relacionadas ao desenvolvimento do Programa Territórios pela Paz.

SEÇÃO I

DOS REPRESENTANTES DO GOVERNO

Art.3º. Os representantes do Governo junto à Rede serão indicados pelos órgãos de acordo com as ações apresentadas que tenham atuação direta na execução do Programa.

1º. Para cada titular, será indicado um suplente, que substituirá aquele em caso de ausência ou impedimento, de acordo com o que dispuser este Regimento Interno.

2º. No caso de reiteração de faltas injustificadas, prática de conduta incompatível com a função e de conduta vedada no Código Penal Brasileiro, a SEAC solicitará a substituição do respectivo representante governamental.

3º. Serão admitidas apenas 2 (duas) faltas justificadas em reuniões consecutivas ou 3 (três) alternadas.

4º. Se houver alguma mudança, é responsabilidade do órgão informar ao NAC sobre a alteração de representantes, no prazo de 05 (cinco) dias, por escrito, a partir do evento ocorrido;

Parágrafo Único: A pratica de conduta incompatível com a função será comunicada pelo NAC formalmente e caberá ao órgão de origem as providências cabíveis.

SEÇÃO II

DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE

Art. 4º. Os representantes da sociedade civil organizada serão escolhidos a partir de seleções simplificadas mediante publicação de editais, no Diário Oficial do Estado.

1º. A vaga na Rede Local de Cidadania pertencerá à entidade escolhida, que indicará um de seus membros para atuar como titular e outro como seu suplente.

2º. No caso específico de vacância no segmento Pessoa Física, será chamado o classificado seguinte na seleção simplificada.

3º. No caso de reiteração de faltas injustificadas, prática de conduta incompatível com a função, o NAC providenciará a substituição, observando a classificação na seleção simplificada.

a) devem ser observadas 2 (dois) critérios de condutas incompatíveis:

I – Critério pessoal;

II – Critério institucional.

b) As condutas incompatíveis conforme os critérios apontados na alínea “a”, inciso I e II, serão apurados primeiramente, quando se tratar do inciso I, pela instituição representada pela OSC e quando se tratar do inciso II, pelo NAC, através de representação por escrito.

4º. Serão admitidas apenas 2 (duas) faltas justificadas em reuniões consecutivas ou 3 (três) alternadas

Art. 5º. O mandato dos representantes da sociedade civil junto à Rede será de 02 (dois) anos, permitida 01 (uma) única prorrogação;

Art. 6º. A participação dos representantes da sociedade civil na Rede Local da Cidadania será considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Parágrafo Único. O NAC se responsabilizará pelas despesas de deslocamento e alimentação para os representantes da sociedade civil conforme dispõe o Decreto Estadual nº141 de 11 de junho de 2019.

Art. 7º Os representantes da Sociedade Civil, em especial o segmento de Pessoa Física, deverá prestar um serviço com consciência, responsabilidade e comprometimento, requerendo condições básicas:

I – Zelar pelo material recebido;

II – Não usar o nome da organização ou do projeto para angariar fundos, pedir donativos, obter regalias ou beneficiar-se de qualquer forma;

III – Trabalhar em harmonia com os demais integrantes da Rede;

IV – Comunicar os períodos de folga desejáveis com antecedência;

V – Não modificar a rotina do serviço de nenhum setor;

VI – Em caso de afastamento ou desligamento voluntário, comunicar com antecedência e por escrito à coordenação;

VII – Manter os assuntos confidenciais em absoluto sigilo;

VIII – Respeitar valores e crenças das pessoas com as quais trabalha;

IX – Usar de bom senso para resolver os imprevistos, além de informá-los aos responsáveis.



CAPÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS DA REDE LOCAL DE CIDADANIA

Art. 8º. Compete à Rede Local de Cidadania:

- I. Assessorar as demais instâncias de governança do Programa TERPAZ quanto ao acompanhamento das ações do Programa in loco;
- II. Organizar a implementação dos programas, projetos e ações, promovendo a gestão integrada das políticas públicas no território;
- III. Compatibilizar o uso dos espaços e equipamentos disponíveis; Auxiliar na comunicação entre os atores envolvidos e na transparência do processo; Promover a participação dos parceiros locais na execução das ações; Sistematizar as informações sobre o andamento das ações e os resultados;
- VII. Instituir comitês com o objetivo de subsidiar a implementação do Programa in loco.
- VIII. Informar sobre os riscos que podem afetar as atividades ou os resultados na implementação das ações; e
- VIII. Articular e organizar ações formativas como encontros e oficinas para os atores envolvidos no processo.

Art. 9º. São atribuições do NAC no âmbito da Rede Local de Cidadania:

- I. presidir as reuniões da Rede e dirigir os respectivos trabalhos;
- II. fixar os dias das reuniões ordinárias e convocar as extraordinárias;
- III. dar encaminhamento das questões à Câmara Técnica Intersetorial;
- IV. cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno;
- V. criar Comitês para subsidiar a implementação do TERPAZ; e
- VI. exercer outras atribuições para o funcionamento da Rede.

CAPÍTULO IV

DO FUNCIONAMENTO

Art. 10. A Rede reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada mês, de acordo com o calendário preestabelecido e, extraordinariamente, quando convocado pelo NAC.

Art. 11. A chamada e a pauta das reuniões, juntamente com às proposições, serão encaminhadas aos membros da Rede, preferencialmente, na forma eletrônica, com antecedência de 2 (dois) dias úteis da data de sua realização.

1º. As convocações que tratam do art. 10 são de cunho obrigatório, nos termos do art. 6º, por se tratar de serviços relevante a Administração Pública.

2º As equipes técnicas e os representantes da sociedade civil poderão enviar sugestões de pauta para as reuniões.

Art. 12. O NAC providenciará a divulgação e publicação das Atas, através de meio eletrônico de seu sítio.

SEÇÃO I

DOS COMITÊS E DO FÓRUM

Art. 13. A Rede contará com comitês, formados a partir da comunidade, que subsidiará na implementação do Programa.

Art.14. Os Comitês serão:

Comitê de Comunicação;

Comitê de Mobilização; e

Parágrafo Único. Poderão ser criados outros Comitês, à critério de cada Rede.

Art. 15. O Comitê de Comunicação tem o objetivo de otimizar a utilização dos meios, dos instrumentos e dos canais de comunicação disponíveis no território para divulgar informações do Programa e terá como responsabilidade:

Divulgar as informações relacionadas ao Programa (atividades realizadas e programadas);

Apoiar na seleção dos meios, os instrumentos e os canais de comunicação a serem utilizados no território;

Identificar o tipo de linguagem (para atingir a população como um todo);

Identificar os pontos estratégicos para a distribuição do material para a população, previamente aprovado pela SECOM, para a população.

Art. 16. O Comitê de Mobilização tem o objetivo de definir e implementar estratégias de engajamento da população, possibilitando a ampliação de espaços de participação e terá como responsabilidade:

Mobilizar a população local para participação do processo;

Apoiar na organização das reuniões com os representantes da sociedade civil organizada;

Auxiliar na identificação dos espaços que serão utilizados pela equipe para realização de convites e eventos para toda a população.

Art. 17. A Rede Local de Cidadania terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Regimento para estabelecer critérios para a formação e a dinâmica dos Comitês.

Art. 18. Será criado Fórum Permanente que reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês com dinâmica própria a ser elaborada em conjunto com os representantes da sociedade civil e equipes técnicas.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. As dúvidas suscitadas na aplicação deste Regimento Interno serão dirimidas por deliberação dos membros da Rede.

Art. 20. A organização e o funcionamento da Rede serão regidos pelos dispositivos deste Regulamento, e pelo Decreto nº 141, de 11 de junho de 2019 e suas atualizações.

Art. 21. Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BARROSO

Diretora Geral



Protocolo: 511155

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34079, de 02 de janeiro de 2020; Nota nº 18762/2019 - AJG

(Fonte: Nota nº 18762 - QCG-AJG)

**5 - ERRATA - INSPEÇÃO DE SAÚDE - SOLICITAÇÃO DE REFORMA, DA NOTA Nº 18649, PUBLICADA NO BG Nº 238 DE 27/12/2019
INSPEÇÃO DE SAÚDE - SOLICITAÇÃO DE REFORMA**

POLICIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO GERAL

CORPO MILITAR DE SAÚDE

UNIDADE DE DE PERÍCIAS MÉDICAS

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 016/19 JPMSS

ATA 014/19

1ª VIA

A Junta Policial Militar Superior de Saúde inspecionou na presente sessão ordinária, o abaixo declarado que lhe foi apresentado de ordem superior e sobre seu estado de saúde proferiu o seguinte parecer:

Nome: WANDERSON PEREIRA DA SILVA

Nascimento: 11 DE AGOSTO DE 1978.

Naturalidade: PARAENSE

Posto ou Graduação: CB BM RG: 3523419 MF:57189348/1

OPM: 19º GBM

Diagnóstico: C 16 - Neoplasia maligna do estomago .

Parecer: Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS/BM, Sessão Ordinária nº 028/2019, datada de 24.07.19. Incapaz definitivamente para o serviço Bombeiro Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. NÃO pode prover os meios para sua subsistência, NÃO pode exercer atividades civis, faz jus aos proventos PROPORCIONAIS.. Está enquadrado no inciso V (QUINTO), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. É NEOPLASIA MALIGNA.

Sala das Sessões da Junta de Inspeção de Saúde da PMPA em 06.11.19, Belém-PA.

Assinado(s).

TEN CEL QOSPM/Méd. JOÃO BATISTA CARNEIRO COSTA

RG: 25233/CRM-PA: 5325 - Presidente

TEN CEL QOSPM/Méd JOSÉ JOZINO CARNEIRO AZEVEDO.

RG: 22666/CRM-PA: 4563 - Membro

CAP QOSPM- EVANILDA LINS MARTINS

RG: 37706/CRM-PA: 7964 - SECRETÁRIA

Fonte: Protocolo nº 168228/2019 e Nota nº 18649/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Errata:

POLICIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO GERAL

CORPO MILITAR DE SAÚDE

UNIDADE DE DE PERÍCIAS MÉDICAS

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 016/19 JPMSS

ATA 014/19

1ª VIA

A Junta Policial Militar Superior de Saúde inspecionou na presente sessão ordinária, o abaixo declarado que lhe foi apresentado de ordem superior e sobre seu estado de saúde proferiu o seguinte parecer:

Nome: WANDERSON PEREIRA DA SILVA

Nascimento: 11 DE AGOSTO DE 1978.

Naturalidade: PARAENSE

Posto ou Graduação: CB BM RG: 3523419 MF:57189348/1

OPM: 19º GBM/VIGIA

Diagnóstico: C 16 - Neoplasia maligna do estomago .

Parecer: Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS-PM/BM, sessão ordinária nº 028/2019, datado de 24.07.19. Incapaz definitivamente para o serviço Bombeiro Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho, não prover os meios para sua subsistência. NÃO pode exercer atividades civis, faz jus aos proventos INTEGRAIS. NÃO necessita de cuidados permanentes de enfermagem. Está enquadrado no inciso V(Quinto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. É NEOPLASIA MALIGNA.

Sala das Sessões da Junta de Inspeção de Saúde da PM/PA em 06.11.19, Belém-PA.

Assinado(s).

TEN CEL QOSPM/Méd. JOÃO BATISTA CARNEIRO COSTA

RG: 25233/CRM-PA: 5325 - Presidente

TEN CEL QOSPM/Méd JOSÉ JOZINO CARNEIRO AZEVEDO.

RG: 22666/CRM-PA: 4563 - Membro



CAP QOSPM- EVANILDA LINS MARTINS
RG: 37706/CRM-PA: 7964 - SECRETÁRIA

Fonte: Protocolo nº 168228/2019 e Notas nº 18649 e 18756/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.
(Fonte: Nota nº 18756 - QCG-DP)

6 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelos requerentes abaixo mencionados:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome Dependente: do	Data de Nascimento:	C.P.F:
CB QBM WALDSON JOSE DA SILVA BARROS	57173373/1	SOGRA	JUREMA NASCIMENTO PINHEIRO	04/08/1957	189.696.902-04

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento: 736/2019 e Nota nº 18759/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 18759 - QCG-DP)

7 - TRANSFERÊNCIA DE VOLUNTÁRIO CIVIL

De acordo com o que preceitua o art. 22 da Portaria nº 617 de 08 de agosto de 2018, que trata da norma reguladora dos serviços gerais e administrativos dos Voluntários Cívicos do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:
VOL CIVIL PAULO VICTOR COSTA MELO		1º GBM	QCG-EMG-BM5

ODIVAN FERNANDES DA CONCEIÇÃO - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Protocolo nº 166394/2019 e Nota nº 18763/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 18763 - QCG-DP)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA, no uso de sua competência e conforme o art. 154, da Lei nº 6.833/2006, resolve: Cancelar a punição disciplinar aplicada a militar abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Tipo de Punição:	Dias de Punição:	Data:	Publicação:
CB QBM IVANI DA ROSA PINHEIRO	57218282/1	Detenção	02	05/03/2013	BG 042/QCG de 05MAR2013 (CEDPMPA) - Transgressão Leve, permanece no comportamento BOM

Fonte: Requerimento: 3663/2019 e Nota nº 18672/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 18672 - QCG-DP)

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM



COMANDANTE-GERAL DO CBMPA, EM EXERCÍCIO

Confere com o Original:

**CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - TEN CEL QOBM
AJUDANTE GERAL**

